



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do profissional devido à merenda escolar;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 01/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 01/2016, da Sra. **EMELYN LUNARA DE LIMA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.183.575-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 399.854.108-07, para continuar exercendo o cargo de Nutricionista, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a referência 17 (dezessete), no período de 31/12/2016 à 31/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2017.
/acm.